



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Rodovia Eng. Renê Benedito Silva, 2235 – Vila Gioia | Itapevi | São Paulo | CEP: 06660-000 - Tel.: (11) 4144-9290 | sisu.obras@itapevi.sp.gov.br
Diretoria de Obras: Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120 - Tel.: (11) 4143-7600 |
sisu.diretoria@itapevi.sp.gov.br

Memorando SISU – Dir. Obras nº 85/2026

Itapevi, 27 de janeiro de 2026

Da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos

A/C Secretaria de Suprimentos

**Assunto: Análise da Qualificação Técnica – Pré-Qualificação 14/2025 – Proc. Supri
270/2025**

Prezados(as), procedemos às devidas análises do item 06 do edital, cujo objeto é:
**CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL - REURB-S, NOS
TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13.465 DE 2017, DO DECRETO FEDERAL Nº 9.310 DE 2018, LEI
FEDERAL Nº 10.465 DE 2001 E DA LEI MUNICIPAL Nº 3.192 DE 2023, DE NÚCLEOS
URBANOS INFORMAIS CONSOLIDADOS LOCALIZADOS NO PERÍMETRO URBANO DO
MUNICÍPIO DE ITAPEVI.**

As empresas que apresentaram documentação para participar da Pré-Qualificação são as seguintes:

1. GEOMAP ENGENHARIA E AGRIMENSURA LTDA – INABILITADA 4

CNPJ: 25.358.764/0001-84

EMAIL: licitacaogemap@gmail.com

PROC. DIGITAL: PMI 003670/2026

2. INCIDADE PLANEJAMENTO, CONSULTORIA E PROJETOS LTDA – HABILITADA 6

CNPJ: 22.250.274/0001-71

EMAIL: incidadeplanejamento@gmail.com

PROC. DIGITAL: PMI 003580/2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Rodovia Eng. Renê Benedito Silva, 2235 – Vila Gioia | Itapevi | São Paulo | CEP: 06660-000 - Tel.: (11) 4144-9290 | sisu.obras@itapevi.sp.gov.br
Diretoria de Obras: Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120 - Tel.: (11) 4143-7600 |
sisu.diretoria@itapevi.sp.gov.br

3. SIX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA – INABILITADA	8
CNPJ: 50.439.897/0001-22	
EMAIL: victor@sixengenharia.com.br	
PROC. DIGITAL: PMI 003597/2026	
4. 5S ENGENHARIA LTDA – INABILITADA	10
CNPJ: 48.176.452/0001-55	
EMAIL: 5s.admengenharia@gmail.com	
PROC. DIGITAL: PMI 002891/2026	
5. CARTOVIAS LTDA – INABILITADA.....	11
CNPJ: 10.738.564/0001-80	
EMAIL: luciana@tegon.com.br	
PROC. DIGITAL: PMI 001305/2026	
6. GEOJA MAPAS DIGITAIS E AEROLEVANTAMENTO LTDA – HABILITADA.....	11
CNPJ: 04.307.683/0001-85	
EMAIL: licitacao1@geoja.com.br	
PROC. DIGITAL: PMI 002941/2026 e PMI 002942/2026	
7. INSTITUTO CIDADE LEGAL – INABILITADA.....	13
CNPJ: 28.772.475/0001-15	
EMAIL: licitacoes@institutocidadelegal.org.br	
PROC. DIGITAL: 140792/2025	
8. RICARDO ANTONIO DE SOUZA TOPOGRAFIA E CONSTRUÇÃO – ITORORÓ TOPOGRAFIA – INABILITADA	15
CNPJ: 12.354.584/0001-82	
EMAIL: ricardoantoniosouza@hotmail.com	
PROC. DIGITAL: PMI 001798/2026	
9. NUMERO 1 DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA – HABILITADA	16
CNPJ: 01.406.641/0001-03	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Rodovia Eng. Renê Benedito Silva, 2235 – Vila Gioia | Itapevi | São Paulo | CEP: 06660-000 - Tel.: (11) 4144-9290 | sisu.obras@itapevi.sp.gov.br
Diretoria de Obras: Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120 - Tel.: (11) 4143-7600 |
sisu.diretoria@itapevi.sp.gov.br

EMAIL: contato@duopublica.com

PROC. DIGITAL: PMI 000996/2026

10. PULVERIZA MOC NOVA SIMPLES – INABILITADA18

CNPJ: 58.108.268/0001-21

EMAIL: mocpulverizabrasil@gmail.com

PROC. DIGITAL: PMI 003016/2026

11. REURBANIZA ASSESSORIA EM REGULARIZACAO FUNDIARIA E PLANEJAMENTO URBANO LTDA – INABILITADA20

CNPJ: 34.355.401/0001-86

EMAIL: reurbanizaa@gmail.com

PROC. DIGITAL: PMI 001732/2026

12. INSTITUTO URB7 DE REGULARIZACAO FUNDIARIA LTDA – HABILITADA.....22

CNPJ: 47.316.645/0001-00

EMAIL: licitacao@urb7.com.br

PROC. DIGITAL: PMI 002454/2026/PMI 002947/2026

13. VALLE CONSULT ENGENHARIA E GESTAO DE ATIVOS LTDA – INABILITADA24

CNPJ: 22.254.083/0001-88

EMAIL: valleconsult@yahoo.com.br

PROC. DIGITAL: PMI 003002/2026 e PMI 003007/2026

Segue abaixo a análise quanto ao atendimento dos itens do edital (Qualificação Jurídica, Qualificação Econômico-Financeira e Qualificação Técnica):



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Rodovia Eng. Renê Benedito Silva, 2235 – Vila Gioia | Itapevi | São Paulo | CEP: 06660-000 - Tel.: (11) 4144-9290 | sisu.obras@itapevi.sp.gov.br
Diretoria de Obras: Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120 - Tel.: (11) 4143-7600 |
sisu.diretoria@itapevi.sp.gov.br

1. GEOMAP ENGENHARIA E AGRIMENSURA LTDA – INABILITADA

6.1. Foram anexadas as declarações nos modelos constantes nos anexos do edital, portanto, a referida licitante **atendeu ao exigido** pelo edital.

6.2. QUALIFICAÇÃO JURÍDICA

6.2.2. Foi apresentado contrato social da empresa, portanto, a referida licitante **atendeu ao exigido** pelo edital

6.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA

6.3.1. Foi apresentada Certidão Negativa de Falência, portanto, a referida licitante **atendeu ao exigido** pelo edital.

6.4. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

I, II e IV. Não foram apresentados atestados de capacidade técnica devidamente registrados nas entidades de fiscalização, portanto, a referida licitante **não atendeu ao exigido** pelo edital.

III. Foi apresentado Declaração de que o projeto de regularização fundiária será apresentado atendendo todos os requisitos necessários e assinados por profissionais com formação correspondente em características semelhantes com o objeto do contrato, portanto a referida licitante **atendeu ao exigido** pelo edital.

6.4.2. QUANTO A EQUIPE TÉCNICA

Coordenador: Foi apresentado documentação que comprove que **Arquiteta** inscrita na entidade profissional competente faz parte do quadro da licitante, tal comprovação foi dada através de contrato de prestação de serviços. Portanto a referida licitante **atendeu ao exigido** pelo edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Rodovia Eng. Renê Benedito Silva, 2235 – Vila Gioia | Itapevi | São Paulo | CEP: 06660-000 - Tel.: (11) 4144-9290 | sisu.oberas@itapevi.sp.gov.br
Diretoria de Obras: Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120 - Tel.: (11) 4143-7600 |
sisu.diretoria@itapevi.sp.gov.br

Advogado: Foi apresentado documentação que comprove que **Advogada** inscrita na entidade profissional competente faz parte do quadro da licitante, tal comprovação foi dada através de contrato de prestação de serviços. Portanto a referida licitante **atendeu ao exigido** pelo edital.

Engenheiro Agrimensor, Cartográfico, Arquiteto ou Engenheiro Civil: Foi apresentado documentação que comprove que **Engenheiro Agrimensor e Engenheiro Cartográfico** inscrito na entidade profissional competente faz parte do quadro da licitante, tal comprovação foi dada através de contrato de prestação de serviços. Portanto a referida licitante **atendeu ao exigido** pelo edital.

Área Social: Foi apresentado documentação que comprove que **Assistente Social** inscrita na entidade profissional competente faz parte do quadro da licitante, tal comprovação foi dada através de contrato de prestação de serviços. Portanto a referida licitante **atendeu ao exigido** pelo edital.

Área Ambiental: Foi apresentado documentação que comprove que **Engenheira Ambiental** inscrita na entidade profissional competente faz parte do quadro da licitante, tal comprovação foi dada através de contrato de prestação de serviços. Portanto a referida licitante **atendeu ao exigido** pelo edital.

Área Geológica: Não foi apresentada documentação que comprove que a licitante possuía em seu quadro profissional na área geológica, portanto, a referida licitante **não atendeu ao exigido** pelo edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Rodovia Eng. Renê Benedito Silva, 2235 – Vila Gioia | Itapevi | São Paulo | CEP: 06660-000 - Tel.: (11) 4144-9290 | sisu.obras@itapevi.sp.gov.br
Diretoria de Obras: Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120 - Tel.: (11) 4143-7600 | sisu.diretoria@itapevi.sp.gov.br

2. INCIDADE PLANEJAMENTO, CONSULTORIA E PROJETOS LTDA – HABILITADA

6.1. Foram anexadas as declarações nos modelos constantes nos anexos do edital, portanto, a referida licitante **atendeu ao exigido** pelo edital.

6.2. QUALIFICAÇÃO JURÍDICA

6.2.2. Foi apresentado contrato social da empresa, portanto, a referida licitante **atendeu ao exigido** pelo edital

6.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA

6.3.1. Foi apresentada Certidão Negativa de Falência, portanto, a referida licitante **atendeu ao exigido** pelo edital.

6.4. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

I, II e IV. Foram apresentados atestados de capacidade técnica nas quantidades exigidas e devidamente registrados nas entidades de fiscalização, portanto, a referida licitante **atendeu ao exigido** pelo edital.

III. Foi apresentado Declaração de que o projeto de regularização fundiária será apresentado atendendo todos os requisitos necessários e assinados por profissionais com formação correspondente em características semelhantes com o objeto do contrato, portanto a referida licitante **atendeu ao exigido** pelo edital.

6.4.2. QUANTO A EQUIPE TÉCNICA

Coordenador: Foi apresentado documentação que comprove que **Arquiteta** inscrita na entidade profissional competente faz parte do quadro da licitante, tal comprovação foi dada através do contrato social. Portanto a referida licitante **atendeu ao exigido** pelo edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Rodovia Eng. Renê Benedito Silva, 2235 – Vila Gioia | Itapevi | São Paulo | CEP: 06660-000 - Tel.: (11) 4144-9290 | sisu.obras@itapevi.sp.gov.br
Diretoria de Obras: Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120 - Tel.: (11) 4143-7600 | sisu.diretoria@itapevi.sp.gov.br

Advogado: Foi apresentado documentação que comprove que **Advogada** inscrita na entidade profissional competente faz parte do quadro da licitante, tal comprovação foi dada através de contrato de prestação de serviços. Portanto a referida licitante **atendeu ao exigido** pelo edital.

Engenheiro Agrimensor, Cartográfico, Arquiteto ou Engenheiro Civil: Foi apresentado documentação que comprove que **Arquiteta** inscrita na entidade profissional competente faz parte do quadro da licitante, tal comprovação foi dada através do contrato social. Portanto a referida licitante **atendeu ao exigido** pelo edital.

Área Social: Foi apresentado documentação que comprove que **Assistente Social** inscrita na entidade profissional competente faz parte do quadro da licitante, tal comprovação foi dada através da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS). Portanto a referida licitante **atendeu ao exigido** pelo edital.

Área Ambiental: Foi apresentado documentação que comprove que **Bióloga** inscrita na entidade profissional competente faz parte do quadro da licitante, tal comprovação foi dada através de contrato de prestação de serviços. Portanto a referida licitante **atendeu ao exigido** pelo edital.

Área Geológica: Foi apresentado documentação que comprove que **Geólogo** inscrito na entidade profissional competente faz parte do quadro da licitante, tal comprovação foi dada através de contrato de prestação de serviços. Portanto a referida licitante **atendeu ao exigido** pelo edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Rodovia Eng. Renê Benedito Silva, 2235 – Vila Gioia | Itapevi | São Paulo | CEP: 06660-000 - Tel.: (11) 4144-9290 | sisu.obras@itapevi.sp.gov.br
Diretoria de Obras: Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120 - Tel.: (11) 4143-7600 |
sisu.diretoria@itapevi.sp.gov.br

3. SIX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA – INABILITADA

6.1. Foram anexadas as declarações nos modelos constantes nos anexos do edital, portanto, a referida licitante **atendeu ao exigido** pelo edital.

6.2. QUALIFICAÇÃO JURÍDICA

6.2.2. Foi apresentado contrato social da empresa, portanto, a referida licitante **atendeu ao exigido** pelo edital

6.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA

6.3.1. Foi apresentada Certidão Negativa de Falência, portanto, a referida licitante **atendeu ao exigido** pelo edital.

6.4. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

I, II e IV. Não foram apresentados atestados de capacidade técnica nas quantidades exigidas e devidamente registrados nas entidades de fiscalização, portanto, a referida licitante **não atendeu ao exigido** pelo edital.

III. Foi apresentado Declaração de que o projeto de regularização fundiária será apresentado atendendo todos os requisitos necessários e assinados por profissionais com formação correspondente em características semelhantes com o objeto do contrato, portanto a referida licitante **atendeu ao exigido** pelo edital.

6.4.2. QUANTO A EQUIPE TÉCNICA

Coordenador: Foi apresentado documentação que comprove que **Engenheiro Civil** inscrito na entidade profissional competente fará parte do quadro da licitante durante a execução do contrato, tal comprovação foi dada através de declaração de contratação futura. Portanto a referida licitante **atendeu ao exigido** pelo edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Rodovia Eng. Renê Benedito Silva, 2235 – Vila Gioia | Itapevi | São Paulo | CEP: 06660-000 - Tel.: (11) 4144-9290 | sisu.obras@itapevi.sp.gov.br
Diretoria de Obras: Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120 - Tel.: (11) 4143-7600 |
sisu.diretoria@itapevi.sp.gov.br

Advogado: Foi apresentado documentação que comprove que **Advogada** inscrita na entidade profissional competente fará parte do quadro da licitante durante a execução do contrato, tal comprovação foi dada através de declaração de contratação futura. Portanto a referida licitante **atendeu ao exigido** pelo edital.

Engenheiro Agrimensor, Cartográfico, Arquiteto ou Engenheiro Civil: Foi apresentado documentação que comprove que **Engenheiro Civil** inscrito na entidade profissional competente fará parte do quadro da licitante durante a execução do contrato, tal comprovação foi dada através de declaração de contratação futura. Portanto a referida licitante **atendeu ao exigido** pelo edital.

Área Social: Foi apresentado documentação que comprove que **Assistente Social** inscrita na entidade profissional competente fará parte do quadro da licitante durante a execução do contrato, tal comprovação foi dada através de declaração de contratação futura. Portanto a referida licitante **atendeu ao exigido** pelo edital.

Área Ambiental: Foi apresentado documentação que comprove que **Biólogo** inscrito na entidade profissional competente fará parte do quadro da licitante durante a execução do contrato, tal comprovação foi dada através de declaração de contratação futura. Portanto a referida licitante **atendeu ao exigido** pelo edital.

Área Geológica: Foi apresentado documentação que comprove que **Geólogo** inscrito na entidade profissional competente fará parte do quadro da licitante durante a execução do contrato, tal comprovação foi dada através de declaração de contratação futura. Portanto a referida licitante **atendeu ao exigido** pelo edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Rodovia Eng. Renê Benedito Silva, 2235 – Vila Gioia | Itapevi | São Paulo | CEP: 06660-000 - Tel.: (11) 4144-9290 | sisu.obras@itapevi.sp.gov.br
Diretoria de Obras: Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120 - Tel.: (11) 4143-7600 | sisu.diretoria@itapevi.sp.gov.br

4. 5S ENGENHARIA LTDA – INABILITADA

6.1. **Não** foram anexadas as declarações nos modelos constantes nos anexos do edital, portanto, a referida licitante **não atendeu ao exigido** pelo edital.

6.2. QUALIFICAÇÃO JURÍDICA

6.2.2. Foi apresentado contrato social da empresa, portanto, a referida licitante **atendeu ao exigido** pelo edital

6.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA

6.3.1. **Não** foi apresentada Certidão Negativa de Falência, portanto, a referida licitante **não atendeu ao exigido** pelo edital.

6.4. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Não foram apresentados nenhum documento para qualificação técnica, portanto, a referida licitante **não atendeu ao exigido** pelo edital.

6.4.2. QUANTO A EQUIPE TÉCNICA

Não foram apresentados nenhum documento para equipe técnica, portanto, a referida licitante **não atendeu ao exigido** pelo edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Rodovia Eng. Renê Benedito Silva, 2235 – Vila Gioia | Itapevi | São Paulo | CEP: 06660-000 - Tel.: (11) 4144-9290 | sisu.obras@itapevi.sp.gov.br
Diretoria de Obras: Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120 - Tel.: (11) 4143-7600 |
sisu.diretoria@itapevi.sp.gov.br

5. CARTOVIAS LTDA – INABILITADA

6.1. Não foram anexadas as declarações nos modelos constantes nos anexos do edital, portanto, a referida licitante **não atendeu ao exigido** pelo edital.

6.2. QUALIFICAÇÃO JURÍDICA

6.2.2. Foi apresentado contrato social da empresa, portanto, a referida licitante **atendeu ao exigido** pelo edital

6.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA

6.3.1. Não foi apresentada Certidão Negativa de Falência, portanto, a referida licitante **não atendeu ao exigido** pelo edital.

6.4. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Não foram apresentados nenhum documento para qualificação técnica, portanto, a referida licitante **não atendeu ao exigido** pelo edital.

6.4.2. QUANTO A EQUIPE TÉCNICA

Não foram apresentados nenhum documento para equipe técnica, portanto, a referida licitante **não atendeu ao exigido** pelo edital.

6. GEOJA MAPAS DIGITAIS E AEROLEVANTAMENTO LTDA – HABILITADA

6.1. Foram anexadas as declarações nos modelos constantes nos anexos do edital, portanto, a referida licitante **atendeu ao exigido** pelo edital.

6.2. QUALIFICAÇÃO JURÍDICA

6.2.2. Foi apresentado contrato social da empresa, portanto, a referida licitante **atendeu ao exigido** pelo edital



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Rodovia Eng. Renê Benedito Silva, 2235 – Vila Gioia | Itapevi | São Paulo | CEP: 06660-000 - Tel.: (11) 4144-9290 | sisu.oberas@itapevi.sp.gov.br
Diretoria de Obras: Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120 - Tel.: (11) 4143-7600 |
sisu.diretoria@itapevi.sp.gov.br

6.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA

6.3.1. Foi apresentada Certidão Negativa de Falência, portanto, a referida licitante **atendeu ao exigido** pelo edital.

6.4. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

I, II e IV. Foram apresentados atestados de capacidade técnica nas quantidades exigidas e devidamente registrados nas entidades de fiscalização, portanto, a referida licitante **atendeu ao exigido** pelo edital.

III. Foi apresentado Declaração de que o projeto de regularização fundiária será apresentado atendendo todos os requisitos necessários e assinados por profissionais com formação correspondente em características semelhantes com o objeto do contrato, portanto a referida licitante **atendeu ao exigido** pelo edital.

6.4.2. QUANTO A EQUIPE TÉCNICA

Coordenador: Foi apresentado documentação que comprove que **Engenheiro Civil** inscrito na entidade profissional competente faz parte do quadro da licitante, tal comprovação foi dada através de contrato de prestação de serviços. Portanto a referida licitante **atendeu ao exigido** pelo edital.

Advogado: Foi apresentado documentação que comprove que **Advogado** inscrito na entidade profissional competente faz parte do quadro da licitante, tal comprovação foi dada através de contrato de prestação de serviços. Portanto a referida licitante **atendeu ao exigido** pelo edital.

Engenheiro Agrimensor, Cartográfico, Arquiteto ou Engenheiro Civil: Foi apresentado documentação que comprove que **Engenheiro Cartográfico** inscrito na entidade profissional competente faz parte do quadro da licitante, tal comprovação foi dada através do contrato social. Portanto a referida licitante **atendeu ao exigido** pelo edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Rodovia Eng. Renê Benedito Silva, 2235 – Vila Gioia | Itapevi | São Paulo | CEP: 06660-000 - Tel.: (11) 4144-9290 | sisu.oberas@itapevi.sp.gov.br
Diretoria de Obras: Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120 - Tel.: (11) 4143-7600 |
sisu.diretoria@itapevi.sp.gov.br

Área Social: Foi apresentado documento que comprove que **Assistente Social** inscrita na entidade profissional competente faz parte do quadro da licitante, tal comprovação foi dada através de contrato de prestação de serviços. Portanto a referida licitante **atendeu ao exigido** pelo edital.

Área Ambiental: Foi apresentado documento que comprove que **Engenheiro Ambiental** inscrito na entidade profissional competente faz parte do quadro da licitante, tal comprovação foi dada através de contrato de prestação de serviços. Portanto a referida licitante **atendeu ao exigido** pelo edital.

Área Geológica: Foi apresentado documento que comprove que **Geólogo** inscrito na entidade profissional competente faz parte do quadro da licitante, tal comprovação foi dada através de contrato de prestação de serviços. Portanto a referida licitante **atendeu ao exigido** pelo edital.

7. INSTITUTO CIDADE LEGAL – INABILITADA

6.1. Foram anexadas as declarações nos modelos constantes nos anexos do edital, portanto, a referida licitante **atendeu ao exigido** pelo edital.

6.2. QUALIFICAÇÃO JURÍDICA

6.2.2. Foi apresentado estatuto social da empresa, portanto, a referida licitante **atendeu ao exigido** pelo edital

6.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA

6.3.1. Foi apresentada Certidão Negativa de Falência, portanto, a referida licitante **atendeu ao exigido** pelo edital.

6.4. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Rodovia Eng. Renê Benedito Silva, 2235 – Vila Gioia | Itapevi | São Paulo | CEP: 06660-000 - Tel.: (11) 4144-9290 | sisu.oberas@itapevi.sp.gov.br
Diretoria de Obras: Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120 - Tel.: (11) 4143-7600 |
sisu.diretoria@itapevi.sp.gov.br

I, II e IV. Foram apresentados atestados de capacidade técnica nas quantidades exigidas e devidamente registrados nas entidades de fiscalização, portanto, a referida licitante **atendeu ao exigido** pelo edital.

III. Foi apresentado Declaração de que o projeto de regularização fundiária será apresentado atendendo todos os requisitos necessários e assinados por profissionais com formação correspondente em características semelhantes com o objeto do contrato, portanto a referida licitante **atendeu ao exigido** pelo edital.

6.4.2. QUANTO A EQUIPE TÉCNICA

Coordenador: Foi apresentado documentação que comprove que **Engenheiro Civil** inscrito na entidade profissional competente faz parte do quadro da licitante, tal comprovação foi dada através estatuto social. Portanto a referida licitante **atendeu ao exigido** pelo edital.

Advogado: Foi apresentado documentação que comprove que **Advogado** inscrito na entidade profissional competente faz parte do quadro da licitante, tal comprovação foi dada através de contrato do estatuto social. Portanto a referida licitante **atendeu ao exigido** pelo edital.

Engenheiro Agrimensor, Cartográfico, Arquiteto ou Engenheiro Civil: Foi apresentado documentação que comprove que **Arquiteta** inscrita na entidade profissional competente faz parte do quadro da licitante, tal comprovação foi dada através de contrato de prestação de serviços. Portanto a referida licitante **atendeu ao exigido** pelo edital.

Área Social: Não foi apresentado documentação que comprove que profissional da área social faz parte do quadro da licitante. Portanto a referida licitante **não atendeu ao exigido** pelo edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Rodovia Eng. Renê Benedito Silva, 2235 – Vila Gioia | Itapevi | São Paulo | CEP: 06660-000 - Tel.: (11) 4144-9290 | sisu.obras@itapevi.sp.gov.br
Diretoria de Obras: Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120 - Tel.: (11) 4143-7600 |
sisu.diretoria@itapevi.sp.gov.br

Área Ambiental: Não foi apresentado documentação que comprove que profissional da área ambiental faz parte do quadro da licitante. Portanto a referida licitante **não atendeu ao exigido** pelo edital.

Área Geológica: Foi apresentado documentação que comprove que **Geólogo** inscrito na entidade profissional competente fará parte do quadro da licitante durante a execução do contrato, tal comprovação foi dada através de declaração de contratação futura. Portanto a referida licitante **atendeu ao exigido** pelo edital.

**8. RICARDO ANTONIO DE SOUZA TOPOGRAFIA E CONSTRUÇÃO – ITORORÓ
TOPOGRAFIA – INABILITADA**

6.1. **Não** foram anexadas as declarações nos modelos constantes nos anexos do edital, portanto, a referida licitante **não atendeu ao exigido** pelo edital.

6.2. QUALIFICAÇÃO JURÍDICA

6.2.2. Foi apresentado contrato social da empresa, portanto, a referida licitante **atendeu ao exigido** pelo edital

6.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA

6.3.1. **Não** foi apresentada Certidão Negativa de Falência, portanto, a referida licitante **não atendeu ao exigido** pelo edital.

6.4. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Não foram apresentados nenhum documento para qualificação técnica, portanto, a referida licitante **não atendeu ao exigido** pelo edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Rodovia Eng. Renê Benedito Silva, 2235 – Vila Gioia | Itapevi | São Paulo | CEP: 06660-000 - Tel.: (11) 4144-9290 | sisu. obras@itapevi.sp.gov.br
Diretoria de Obras: Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120 - Tel.: (11) 4143-7600 |
sisu.diretoria@itapevi.sp.gov.br

6.4.2. QUANTO A EQUIPE TÉCNICA

Não foram apresentados nenhum documento para equipe técnica, portanto, a referida licitante **não atendeu ao exigido** pelo edital.

9. NÚMERO 1 DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA – HABILITADA

6.1. Foram anexadas as declarações nos modelos constantes nos anexos do edital, portanto, a referida licitante **atendeu ao exigido** pelo edital.

6.2. QUALIFICAÇÃO JURÍDICA

6.2.2. Foi apresentado contrato social da empresa, portanto, a referida licitante **atendeu ao exigido** pelo edital

6.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA

6.3.1. Foi apresentada Certidão Negativa de Falência, portanto, a referida licitante **atendeu ao exigido** pelo edital.

6.4. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

I, II e IV. Foram apresentados atestados de capacidade técnica nas quantidades exigidas e devidamente registrados nas entidades de fiscalização, portanto, a referida licitante **atendeu ao exigido** pelo edital.

III. Foi apresentado Declaração de que o projeto de regularização fundiária será apresentado atendendo todos os requisitos necessários e assinados por profissionais com formação correspondente em características semelhantes com o objeto do contrato, portanto a referida licitante **atendeu ao exigido** pelo edital.

6.4.2. QUANTO A EQUIPE TÉCNICA

Coordenador: Foi apresentado documentação que comprove que **Arquiteta** inscrito na entidade profissional competente faz parte do quadro da licitante, tal comprovação foi dada



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Rodovia Eng. Renê Benedito Silva, 2235 – Vila Gioia | Itapevi | São Paulo | CEP: 06660-000 - Tel.: (11) 4144-9290 | sisu.oberas@itapevi.sp.gov.br
Diretoria de Obras: Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120 - Tel.: (11) 4143-7600 |
sisu.diretoria@itapevi.sp.gov.br

através da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS). Portanto a referida licitante **atendeu ao exigido** pelo edital.

Advogado: Foi apresentado documentação que comprove que **Advogado** inscrito na entidade profissional competente faz parte do quadro da licitante, tal comprovação foi dada através de contrato de prestação de serviços. Portanto a referida licitante **atendeu ao exigido** pelo edital.

Engenheiro Agrimensor, Cartográfico, Arquiteto ou Engenheiro Civil: Foi apresentado documentação que comprove que **Engenheiro Civil** inscrito na entidade profissional competente faz parte do quadro da licitante, tal comprovação foi dada através de contrato de prestação de serviços. Portanto a referida licitante **atendeu ao exigido** pelo edital.

Área Social: Foi apresentado documentação que comprove que **Assistente Social** inscrita na entidade profissional competente faz parte do quadro da licitante, tal comprovação foi dada através de contrato de prestação de serviços. Portanto a referida licitante **atendeu ao exigido** pelo edital.

Área Ambiental: Foi apresentado documentação que comprove que **Engenheiro Ambiental** inscrito na entidade profissional competente faz parte do quadro da licitante, tal comprovação foi dada através de contrato de prestação de serviços. Portanto a referida licitante **atendeu ao exigido** pelo edital.

Área Geológica: Foi apresentado documentação que comprove que **Geólogo** inscrito na entidade profissional competente faz parte do quadro da licitante, tal comprovação foi dada através de contrato de prestação de serviços. Portanto a referida licitante **atendeu ao exigido** pelo edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Rodovia Eng. Renê Benedito Silva, 2235 – Vila Gioia | Itapevi | São Paulo | CEP: 06660-000 - Tel.: (11) 4144-9290 | sisu.obras@itapevi.sp.gov.br
Diretoria de Obras: Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120 - Tel.: (11) 4143-7600 |
sisu.diretoria@itapevi.sp.gov.br

10. PULVERIZA MOC INOVA SIMPLES – INABILITADA

6.1. Foram anexadas as declarações nos modelos constantes nos anexos do edital, portanto, a referida licitante **atendeu ao exigido** pelo edital.

6.2. QUALIFICAÇÃO JURÍDICA

6.2.2. Foi apresentado certificado de Inova Simples da empresa, portanto, a referida licitante **atendeu ao exigido** pelo edital.

6.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA

6.3.1. Foi apresentada Certidão Negativa de Falência, portanto, a referida licitante **atendeu ao exigido** pelo edital.

6.4. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

I, II e IV. Não foram apresentados atestados de capacidade técnica nas quantidades exigidas e devidamente registrados nas entidades de fiscalização, portanto, a referida licitante **não atendeu ao exigido** pelo edital.

III. Não foi apresentado Declaração de que o projeto de regularização fundiária será apresentado atendendo todos os requisitos necessários e assinados por profissionais com formação correspondente em características semelhantes com o objeto do contrato, portanto a referida licitante **não atendeu ao exigido** pelo edital.

6.4.2. QUANTO A EQUIPE TÉCNICA

Coordenador: Foi apresentado documentação que comprove que **Arquiteta** inscrita na entidade profissional competente faz parte do quadro da licitante, tal comprovação foi dada através de contrato de prestação de serviços. Portanto a referida licitante **atendeu ao exigido** pelo edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Rodovia Eng. Renê Benedito Silva, 2235 – Vila Gioia | Itapevi | São Paulo | CEP: 06660-000 - Tel.: (11) 4144-9290 | sisu.oberas@itapevi.sp.gov.br
Diretoria de Obras: Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120 - Tel.: (11) 4143-7600 |
sisu.diretoria@itapevi.sp.gov.br

Advogado: Foi apresentado documento que comprove que **Advogado** inscrito na entidade profissional competente faz parte do quadro da licitante, tal comprovação foi dada através de contrato de prestação de serviços. Portanto a referida licitante **atendeu ao exigido** pelo edital.

Engenheiro Agrimensor, Cartográfico, Arquiteto ou Engenheiro Civil: Não foi apresentado documento que comprove que profissionais descritos fazem parte do quadro da licitante. Portanto a referida licitante **não atendeu ao exigido** pelo edital.

Área Social: Foi apresentado documento que comprove que **Assistente Social** inscrita na entidade profissional competente faz parte do quadro da licitante, tal comprovação foi dada através de contrato de prestação de serviços. Portanto a referida licitante **atendeu ao exigido** pelo edital.

Área Ambiental: Foi apresentado documento que comprove que **Engenheiro Ambiental** inscrito na entidade profissional competente faz parte do quadro da licitante, tal comprovação foi dada através de contrato de prestação de serviços. Portanto a referida licitante **atendeu ao exigido** pelo edital.

Área Geológica: Não foi apresentado documento que comprove que profissional da área geológica faz parte do quadro da licitante. Portanto a referida licitante **não atendeu ao exigido** pelo edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Rodovia Eng. Renê Benedito Silva, 2235 – Vila Gioia | Itapevi | São Paulo | CEP: 06660-000 - Tel.: (11) 4144-9290 | sisu.oberas@itapevi.sp.gov.br
Diretoria de Obras: Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120 - Tel.: (11) 4143-7600 | sisu.diretoria@itapevi.sp.gov.br

11. REURBANIZA ASSESSORIA EM REGULARIZACAO FUNDIARIA E PLANEJAMENTO URBANO LTDA – INABILITADA

6.1. Foram anexadas as declarações nos modelos constantes nos anexos do edital, portanto, a referida licitante **atendeu ao exigido** pelo edital.

6.2. QUALIFICAÇÃO JURÍDICA

6.2.2. Não foi apresentado contrato social da empresa, portanto, a referida licitante **não atendeu ao exigido** pelo edital

6.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA

6.3.1. Não foi apresentada Certidão Negativa de Falência, portanto, a referida licitante **não atendeu ao exigido** pelo edital.

6.4. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

I, II e IV. Foram apresentados atestados de capacidade técnica nas quantidades exigidas e devidamente registrados nas entidades de fiscalização, portanto, a referida licitante **atendeu ao exigido** pelo edital.

III. Não foi apresentado Declaração de que o projeto de regularização fundiária será apresentado atendendo todos os requisitos necessários e assinados por profissionais com formação correspondente em características semelhantes com o objeto do contrato, portanto a referida licitante **não atendeu ao exigido** pelo edital.

6.4.2. QUANTO A EQUIPE TÉCNICA

Coordenador: Não foi apresentado documentação que comprove que profissional para coordenação faz parte do quadro da licitante. Portanto a referida licitante **não atendeu ao exigido** pelo edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Rodovia Eng. Renê Benedito Silva, 2235 – Vila Gioia | Itapevi | São Paulo | CEP: 06660-000 - Tel.: (11) 4144-9290 | sisu.oberas@itapevi.sp.gov.br
Diretoria de Obras: Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120 - Tel.: (11) 4143-7600 | sisu.diretoria@itapevi.sp.gov.br

Advogado: Foi apresentado documentação que comprove que **Advogado** inscrito na entidade profissional competente faz parte do quadro da licitante, tal comprovação foi dada através de contrato de prestação de serviços. Portanto a referida licitante **atendeu ao exigido** pelo edital.

Engenheiro Agrimensor, Cartográfico, Arquiteto ou Engenheiro Civil: Foi apresentado documentação que comprove que **Arquiteto** inscrita na entidade profissional competente faz parte do quadro da licitante, tal comprovação foi dada através de contrato de prestação de serviços. Portanto a referida licitante **atendeu ao exigido** pelo edital.

Área Social: Foi apresentado documentação que comprove que **Assistente Social** inscrita na entidade profissional competente faz parte do quadro da licitante, tal comprovação foi dada através de contrato de prestação de serviços. Portanto a referida licitante **atendeu ao exigido** pelo edital.

Área Ambiental: Foi apresentado documentação que comprove que **Engenheiro Ambiental** inscrito na entidade profissional competente faz parte do quadro da licitante, tal comprovação foi dada através de contrato de prestação de serviços. Portanto a referida licitante **atendeu ao exigido** pelo edital.

Área Geológica: Não foi apresentado documentação que comprove que profissional da área geológica faz parte do quadro da licitante. Portanto a referida licitante **não atendeu ao exigido** pelo edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Rodovia Eng. Renê Benedito Silva, 2235 – Vila Gioia | Itapevi | São Paulo | CEP: 06660-000 - Tel.: (11) 4144-9290 | sisu.obras@itapevi.sp.gov.br
Diretoria de Obras: Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120 - Tel.: (11) 4143-7600 |
sisu.diretoria@itapevi.sp.gov.br

12. INSTITUTO URB7 DE REGULARIZACAO FUNDIARIA LTDA – HABILITADA

6.1. Foram anexadas as declarações nos modelos constantes nos anexos do edital, portanto, a referida licitante **atendeu ao exigido** pelo edital.

6.2. QUALIFICAÇÃO JURÍDICA

6.2.2. Foi apresentado contrato social da empresa, portanto, a referida licitante **atendeu ao exigido** pelo edital

6.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA

6.3.1. Foi apresentada Certidão Negativa de Falência, portanto, a referida licitante **atendeu ao exigido** pelo edital.

6.4. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

I, II e IV. Foram apresentados atestados de capacidade técnica nas quantidades exigidas e devidamente registrados nas entidades de fiscalização, portanto, a referida licitante **atendeu ao exigido** pelo edital.

III. Foi apresentado Declaração de que o projeto de regularização fundiária será apresentado atendendo todos os requisitos necessários e assinados por profissionais com formação correspondente em características semelhantes com o objeto do contrato, portanto a referida licitante **atendeu ao exigido** pelo edital.

6.4.2. QUANTO A EQUIPE TÉCNICA

Coordenador: Foi apresentado documentação que comprove que **Arquiteto** inscrito na entidade profissional competente faz parte do quadro da licitante, tal comprovação foi dada através de Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS). Portanto a referida licitante **atendeu ao exigido** pelo edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Rodovia Eng. Renê Benedito Silva, 2235 – Vila Gioia | Itapevi | São Paulo | CEP: 06660-000 - Tel.: (11) 4144-9290 | sisu.obras@itapevi.sp.gov.br
Diretoria de Obras: Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120 - Tel.: (11) 4143-7600 |
sisu.diretoria@itapevi.sp.gov.br

Advogado: Foi apresentado documentação que comprove que **Advogado** inscrito na entidade profissional competente faz parte do quadro da licitante, tal comprovação foi dada através de contrato de prestação de serviços. Portanto a referida licitante **atendeu ao exigido** pelo edital.

Engenheiro Agrimensor, Cartográfico, Arquiteto ou Engenheiro Civil: Foi apresentado documentação que comprove que **Arquiteta** inscrita na entidade profissional competente faz parte do quadro da licitante, tal comprovação foi dada através de Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS). Portanto a referida licitante **atendeu ao exigido** pelo edital.

Área Social: Foi apresentado documentação que comprove que **Assistente Social** inscrita na entidade profissional competente faz parte do quadro da licitante, tal comprovação foi dada através de contrato de prestação de serviços. Portanto a referida licitante **atendeu ao exigido** pelo edital.

Área Ambiental: Foi apresentado documentação que comprove que **Engenheiro Ambiental** inscrito na entidade profissional competente faz parte do quadro da licitante, tal comprovação foi dada através de contrato de prestação de serviços. Portanto a referida licitante **atendeu ao exigido** pelo edital.

Área Geológica: Foi apresentado documentação que comprove que **Geólogo** inscrito na entidade profissional competente faz parte do quadro da licitante, tal comprovação foi dada através de contrato de prestação de serviços. Portanto a referida licitante **atendeu ao exigido** pelo edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Rodovia Eng. Renê Benedito Silva, 2235 – Vila Gioia | Itapevi | São Paulo | CEP: 06660-000 - Tel.: (11) 4144-9290 | sisu.obras@itapevi.sp.gov.br
Diretoria de Obras: Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120 - Tel.: (11) 4143-7600 |
sisu.diretoria@itapevi.sp.gov.br

13. VALLE CONSULT ENGENHARIA E GESTAO DE ATIVOS LTDA – INABILITADA

6.1. Não foram anexadas as declarações nos modelos constantes nos anexos do edital, portanto, a referida licitante não atendeu ao exigido pelo edital.

6.2. QUALIFICAÇÃO JURÍDICA

6.2.2. Foi apresentado contrato social da empresa, portanto, a referida licitante atendeu ao exigido pelo edital

6.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA

6.3.1. Foi apresentada Certidão Negativa de Falência, portanto, a referida licitante atendeu ao exigido pelo edital.

6.4. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

I, II e IV. Não foram apresentados atestados de capacidade técnica nas quantidades exigidas e devidamente registrados nas entidades de fiscalização, portanto, a referida licitante não atendeu ao exigido pelo edital.

III. Não foi apresentado Declaração de que o projeto de regularização fundiária será apresentado atendendo todos os requisitos necessários e assinados por profissionais com formação correspondente em características semelhantes com o objeto do contrato, portanto a referida licitante não atendeu ao exigido pelo edital.

6.4.2. QUANTO A EQUIPE TÉCNICA

Não foram apresentados nenhum documento para equipe técnica, portanto, a referida licitante não atendeu ao exigido pelo edital.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Rodovia Eng. Renê Benedito Silva, 2235 – Vila Gioia | Itapevi | São Paulo | CEP: 06660-000 - Tel.: (11) 4144-9290 | sisu.obras@itapevi.sp.gov.br
Diretoria de Obras: Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120 - Tel.: (11) 4143-7600 |
sisu.diretoria@itapevi.sp.gov.br

COMISSÃO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO (portaria 1008/2025):

AURELIO MARQUES DE CARVALHO GODINHO

Engenheiro Civil – RE 11214

JOÃO VICTOR FERREIRA BATISTA

Técnico em edificações - RE 11174

ANTONIO CARLOS DO AMARAL CARDOSO

Analista do executivo de engenharia civil - RE 7334